

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

GEDIR MANOEL RODRIGUES

A GESTÃO DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Niterói
2016

GEDIR MANOEL RODRIGUES

A GESTÃO DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), como requisito parcial para obtenção do grau Bacharel em Arquivologia.

Orientadora:
Prof.^a Dra. Clarissa Schmidt.

Niterói
2016

R696g Rodrigues, Gedir Manoel

**A Gestão dos Documentos da Câmara Municipal da Macaé
/ Gedir Manoel Rodrigues. Niterói: UFF, 2016.**

1. Câmara Municipal de Macaé I. Título

GEDIR MANOEL RODRIGUES

A GESTÃO DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ:

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), como requisito parcial para obtenção do grau Bacharel em Arquivologia.

Aprovado em.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Clarissa Schmidt (Orientadora) - UFF

Prof. Ms. Lindalva Rosinete Neves

Prof. Ms. Raquel Louise Prett Coelho

Niterói
2016

À minha esposa Raquel e filha Letícia, pois em sua colaboração sempre tiveram plena preocupação com as informações que abarcam os indivíduos.

AGRADECIMENTOS

À Deus por proporcionar possibilidades de construir oportunidades como esta.

Aos meus pais e irmãos por serem referencia em variados aspectos.

A minha esposa Raquel e filha Letícia que por vezes me permitiram apropriar de tempos que lhes pertencia e ainda serem mecanismos motivador nessa jornada.

A história é como uma memória que é recriada e remodelada cada vez que ela é usada. Os arquivos preservam os registros como partes de “momentos presentes” do passado ou como eventos em uma forma congelada indiferentes neles próprios quanto as interpretações futuras. Então, o que é mantido nas prateleiras dos arquivos são pedaços de “tempo”, cerrados, e por essa razão abertos para novas perspectivas, reações e consequências.

MENNE HARITZ, 1998

RESUMO

Com a grande produção e recebimento de documentos, criados por conta das variadas ações da Câmara Municipal de Macaé, é gerada uma enorme massa documental, requerendo assim a necessidade de gerir esse volume de informações para seu uso eficiente, que possibilitam entender sua formação na estrutura pública no Brasil e sua imagem e relação com a sociedade local. Desta forma, se torna imprescindível a gestão de documentos enquanto aplicação de técnicas na administração de arquivos objetivando a utilização de políticas de uso, preservação e acesso das informações. Adotou-se como metodologia o levantamento bibliográfico dos conceitos da área arquivística para dar base a pesquisa de campo ocorrida no arquivo da Câmara, onde verificou-se a falta de tratamento compatível com a visão teórica da área. Constatou-se que tal massa documental encontra-se sobrecarregada de lacunas, sendo necessária a criação de um Arquivo, o qual através da aplicação de métodos e técnicas organizará essa massa documental criando mecanismos que poderão preservar e acessar os documentos e, conseqüentemente, as informações de interesse do usuário.

Palavras-chave: Câmara Municipal de Macaé; Gestão de documentos; Arquivo.

ABSTRACT

With the production and receipt of documents created on account of the various actions of the City of Macaé, a huge mass of documents it is generated, thus requiring the need to manage this volume of information for its efficient use, that enable to understand its formation in structure public in Brazil and its image and relationship with the local society. Thus, it becomes imperative to manage documents as application techniques in the file management aiming at the use of use policies, preservation and access of information. It was adopted as the methodology literature concepts of archival area to underpin the fieldwork that took place in the Chamber of the file where there was a lack of consistent treatment with the theoretical view of the area. It was found that such a mass of documents is overloaded gaps, requiring the creation of a file, which through the application of methods and techniques organize this mass of documents creating mechanisms that may preserve and access the documents and, consequently, the information user interest.

Keywords: Municipality of Macaé; Document management; Archival

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 Organograma da Camara Municipal de Macaé-RJ..... | 36 |
|---|----|

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 1.1 | OBJETIVOS..... | 14 |
| 1.1.1 | <u>Objetivo Geral.....</u> | 14 |
| 1.1.2 | <u>Objetivos Específicos</u> | 14 |
| 1.2 | METODOLOGIA..... | 14 |
| 1.3 | JUSTIFICATIVA..... | 14 |
| 2 | A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ..... | 16 |
| 2.1 | A formação das Câmaras Municipais no Brasil..... | 16 |
| 2.2 | A Câmara Municipal de Macaé e sua e sua História..... | 24 |
| 3 | A FORMAÇÃO DOS ARQUIVOS PÚBLICOS..... | 28 |
| 3.1 | A Câmara Municipal de Macaé e seu Arquivo..... | 30 |
| 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 41 |
| | REFERÊNCIAS..... | 44 |

1 INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Macaé, ao longo de sua existência, sempre cumpriu e ainda cumpre, de forma intensa, um papel de grande relevância de atuação dentro da sua esfera pública, através de suas funções como casa legislativa para a sociedade macaense. Esse poder legislativo municipal que se concentra tipicamente concentrado na Câmara está diretamente ligado ao poder executivo tornando-se assim, um grande elemento deliberativo e estruturador sobre as demandas administrativas e legais da cidade. Por conta disso, sempre esteve posicionada politicamente em um ponto muito importante dentro da vida dessa sociedade. Isso foi fortalecido ainda mais com a definição mais clara de suas responsabilidades, como nos aponta Fonseca ao se referir aos documentos produzidos e acumulados pelos municípios:

[...] em face do novo pacto federativo firmado pela Constituição Federal de 1988, constituindo-se o município em espaço privilegiado das relações entre o estado e a sociedade civil, no bojo das quais insere-se a questão da acesso as informações de documentos produzidos por este mesmo estado e a transparência administrativa que advém desta possibilidade de acesso [...] (FONSECA, 2005, p.55).

Suas atividades vieram crescendo com a multiplicação de seus habitantes assim como a reestruturação dentro dos espaços social e geográfico que, por conta disso acaba aumentando sua produção documental e conseqüentemente, aumentando a cada dia o volume da massa documental por ela produzida, necessitando assim, de uma intervenção visando sua organização. Ao problematizar o aumento da produção documental, Schellenberg afirma que a

[...] expansão das atividades do governo, e essa expansão afetou a produção de documentos. Uma vez que se aplicaram métodos tecnológicos modernos no preparo de documentos, o volume destes, nas últimas décadas, atingiu um índice de progressão antes geométrica que aritmética. Conquanto o emprego das modernas máquinas de produzir documentos, tais como a de escrever e de duplicação, haja tornado possível um enorme proliferação de documentos, as razões dessa produção, note-se bem, são inerentes ao próprio caráter dos governos modernos. O homem não faz documentos somente porque dispõe de máquinas para produzi-los, mas assim, e principalmente, como resultado da execução de um trabalho; e a proporção de sua criação é, em geral, aumentada pela expansão da atividade (SCHELLENBERG, 2006, p.66).

A falta interventiva de uma política arquivística adequada na massa documental em Macaé, é um fator vivenciado pela instituição, “Por outro lado, essa indefinição, no caso dos arquivos, compromete o direito da sociedade à informação e à memória coletiva, além de dificultar a eficiência do aparelho de Estado.” (JARDIM, 2008, p.3). Isso desencadeia uma série de problemas no tratamento desses documentos. A visão que se abstrai desse ambiente é

de uma dificuldade de entendimento sobre a identificação documental quanto a seus conteúdos e suas localizações dentro do arquivo.

Talvez, um dos fatores que acarrete tal questão seja que, os profissionais que se encontram no Arquivo não possuem formação na área, gerando assim, a necessidade de arquivistas no local, exercendo funções compatíveis com as atividades, pois concordamos com a visão de Schellenberg; “Os arquivistas são, pois, guardiões da verdade ou, da prova sobre cuja base pode afirmar-se a verdade” (2006, p.359), e a não presença deles faz com que haja uma grande rotatividade de funcionários neste Arquivo, prejudicando além da continuidade dos serviços, sua estruturação e adequação para as atividades arquivística. Isso nos remete a Indolfo quando afirma que

A adoção de normas e padrões para a gestão da documentação governamental requer, ainda, serviços arquivísticos públicos estruturados e equipados, dotados de recursos humanos capacitados para desenvolver e executar essas atividades. (INDOLFO, 2013, p.4).

A falta de políticas acaba, de modo geral, fragilizando a estrutura do departamento de Arquivo dentro da Câmara Municipal de Macaé. A falta de ferramentas arquivística torna a administração desses documentos sem os critérios adequados, a ponto de, por conta da falta de uma tabela de temporalidade, os documentos ao serem transferidos para o Arquivo sem que cumpra qualquer critério de vigência, mas simplesmente por questão de espaço, ou seja, ao acumular certa quantidade entrega-se para o arquivo, que por sua vez agrupa aos demais documentos que lá se encontram, não definindo uma diferença entre os documentos ativos, semiativos e inativos, o que afeta diretamente a destinação dos documentos sobrecarregando o Arquivo quanto ao volume de documentos.

O ciclo de vida dos documentos de arquivo apresenta-se, pois, como um dos fundamentos da disciplina arquivística. Os conceitos e noções em que assente, quer se trate das três idades, das noções de valor primário e de valor secundário, são outros tantos factores determinantes que vem estabelecer com precisão, por via de consequência, os modos de organização específicos dos arquivos correntes, dos arquivos intermédios e dos arquivos definitivos. Para os arquivos, o ciclo de vida está no próprio coração da integração das intervenções do arquivista numa arquivística global (ROUSSEAU;COUTURE, 1998, p.125).

No Brasil existem alguns órgãos e normas que dão ordenamentos sobre os princípios e procedimentos a serem adotados na intervenção da massa documental, principalmente no que diz respeito às instituições públicas. Entretanto, a legislação que abarca as instituições de arquivo no Brasil, não se apresenta com força coercitiva sobre as esferas que não seja a federal, não se omitindo quanto às demais, é claro (Estadual e Municipal), mas se aplicando apenas de forma orientadora e incentivadora quanto à gestão de documentos dessas

respectivas esferas, o que não gera nenhuma obrigatoriedade. Sendo assim, se torna viável analisar os arquivos públicos municipais, em especial da Câmara Municipal de Macaé, se há ou não utilização das ferramentas e teorias arquivísticas. Se por um lado a legislação arquivística apenas incentiva, por outro, a lei de acesso a informação exige que toda instituição pública, seja ela em qualquer esfera, possua uma ou mais formas de disponibilizar suas informações, para que todo cidadão tenha condições de acessibilidade no que lhe for por interesse, salvo as informações que se caracterizam dentro de seu grau de sigilo, conforme especificado por lei.

Qualquer cidadão que tiver interesse nas informações contidas nos documentos públicos poderá acessá-las. E, além disso, esses documentos são instrumentos que dão bases importantíssimas para tomadas de decisões, desde ao menor até ao mais alto pilar hierárquico da instituição. E para tal, é necessário um gerenciamento possível desses documentos acumulados. Desta forma, busca-se entender como a documentação da Câmara Municipal de Macaé é tratada, ao mesmo tempo, diante da não obrigatoriedade das diretrizes arquivísticas e da obrigatoriedade de estar com suas informações em condições de acesso à sociedade e a sua administração institucional. Por fim observa-se ainda, o grau de qualidade e eficiência na busca por resultados no que diz respeito à utilização, recuperação e destinação dos documentos no acervo arquivístico da Câmara Municipal de Macaé. Lembrando que essas regras não incidem de forma coercitiva, estadual e municipal, gerando impactos somente como segmentos motivadores, no entanto, a lei de acesso a informação não encontra barreiras para sua aplicabilidade em nenhuma esfera exigindo que todas deem condições de disponibilidade de suas informações produzidas, o que só será possível “[...]com uma legislação arquivística abrangente e com normas específicas no que tange as atividades de gestão de documentos” (INDOLFO, 2013, p.4).

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar as condições de uso, acesso e destinação dos documentos que estão no arquivo da Câmara Municipal de Macaé.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Levantar e analisar as condições em que se encontram a massa documental;
- b) Observar se há aplicação de instrumentos arquivísticos;
- c) Verificar se há procedimentos para acesso e destinação dos documentos.

1.2 METODOLOGIA

O estudo em questão, dado sua natureza, teve sua orientação pautada no aporte bibliográfico, dando suporte para uma pesquisa exploratória, por proporcionar uma visão ampla e próxima de um fato delimitado (GIL,1995). Realizamos um estudo de caso, com seus dados a serem analisados qualitativamente. Sendo assim, a análise bibliográfica esteve voltada para o campo dos arquivos. A segunda etapa foi o estudo de caso, a partir de levantamento sobre a instituição através de consultas sobre o acervo e à estrutura organizacional. Com isso, ocorreu o estudo exploratório-descritivo com ênfase qualitativa (LAKATOS; MARCONI, 2003), tendo como desdobramento da pesquisa, a identificação das ferramentas arquivísticas utilizadas na administração desse acervo com a possibilidade de observar sua eficácia sobre a massa documental e promover, teoricamente, uma abordagem no que pode ser ajustado e/ou aplicado, quanto à políticas de arquivo.

1.3 JUSTIFICATIVA

A partir de uma oportunidade de estágio no Arquivo, pude vivenciar, de forma impactante e surpreendente, a forma como se dá a utilização dos documentos da Câmara Municipal de Macaé. Após algumas tentativas carregadas de frustrações quanto à localização de documentos solicitados pela própria administração da instituição, e outras vezes para o público usuário externo, surgiu à necessidade/ interesse de aprofundamento sobre as questões problematizadas neste trabalho. Essa decisão de aprofundamento é resultado de conteúdos

adquiridos no universo acadêmico através das leituras das teorias da área arquivística, debates e pesquisas. Identificamos uma precarização no que tange ao gerenciamento do Arquivo e sua documentação. Um enorme volume de documentos, sem o mínimo de tratamento adequado, encontra-se no interior do arquivo dessa instituição.

A necessidade de uma intervenção arquivística é de fundamental importância para que seja promovida uma gestão documental nessa massa, dando uma nova visibilidade para uso, preservação e acesso a essas informações. A instituição aqui estudada abarca documentos desde 1814, revelando se bem organizados, informações de grande relevância para a cidade e até para todo país, sem falar nas variadas mudanças nela ocorrida.

Ademais, esse trabalho se justifica por observar que os documentos que ainda se encontram, em princípio, nas fases de uso, estão recebendo os mesmos procedimentos, o que possivelmente, percorrerá em seguida o mesmo caminho dos documentos mais antigos já acumulados. Isso irá avolumar ainda mais a massa documental e dificultará o acesso pelos usuários.

Desta forma, buscou-se fazer uma avaliação de tal Arquivo e entender quais impactos são gerados nas atividades atuais da instituição e buscar, dentro da literatura da área, um maior esclarecimento sobre o que pode ser dado como posicionamento frente a essa questão, e a partir de então, visualizar uma melhor possibilidade junto às demandas do Arquivo.

Tal trabalho se ratifica em sua justificativa de existência, por analisar o uso dos documentos ainda nessa fase onde há, por primazia, de se cumprir as funções para as quais foram produzidos e seguir, após isto, sua destinação final. No qual sua chegada a esses destinos será mais bem direcionada porquanto estará sob o olhar técnico que o acompanhará até o recolhimento ou ao expurgo. Do contrário, se dará o que acontece, em que, de um modo geral, “Em parte, pode-se também atribuir a complexidade dos arquivos oficiais modernos a maneira pela qual são guardados. Na maioria das vezes são conservados ao acaso.” (SCHELLENBERG, 2006, p.67).

2 A CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Um governo municipal é formado por dois segmentos, o executivo e o legislativo, onde buscam dentro de competências distintas e independentes, porém de forma harmoniosa, a promoção do bem comum de seus cidadãos.

No município de Macaé, estado do Rio de Janeiro, a câmara municipal encontra-se em atividade no prédio do Palácio Natálio Salvador Antunes, onde passou a funcionar após o ano de 2013, dando continuidade as suas obrigações de cunho legislativo na sociedade macaense. Voltada tipicamente para a elaboração, análise e aprovação de leis, decretos e outras normas que se encontrarem em pauta para discussão na casa. Sendo um órgão público, todas as suas ações devem estar sempre registradas, pois incidem na própria administração e atividades da casa, no poder executivo e conseqüentemente na sociedade de Macaé como um todo. Ao longo de sua história demonstrou influência fortes e diretas, na construção da sociedade macaense.

2.1 A formação das Câmaras Municipais no Brasil

A estrutura do município passa a surgir no Brasil seguindo o mesmo modelo político português, desempenhando obrigações administrativas, judiciais, fazendárias e policiais. Esse segmento poderia ser instituído nos locais onde tinham o status de “vila”, quando então poderia ser instalada a Câmara Municipal, que era criada através de um decreto ou a pedido dos moradores locais a pessoa do rei, e a primeira Câmara a ser formada no Brasil foi à vila de São Vicente.

As Câmaras eram compostas por um presidente, três vereadores, um procurador, dois almotacés, um tesoureiro e um escrivão, e três juizes, sendo um de Fora vitalício e os demais comuns. Todos eles se constituíam em seus ofícios de forma honorária e em princípio, sem remuneração, e em geral, eleitos nas mesmas condições que os vereadores. Estes eram escolhidos entre os chamados homens bons que defendiam o futuro das vilas e cidades. Existiam ainda além destes, o escrivão da Câmara, escrivão da almotacaria, o tesoureiro, os tabeliães das notas, os tabeliães judiciais, os inquiridores, os distribuidores, o alcaide pequeno, o porteiro, os contadores de efeitos e custas, os solicitadores, o escrivão das cisas, os quadrilheiros, carcereiro, o meirinho, o juiz dos órfãos, o escrivão dos órfãos. Essa estrutura atuava dentro de sua jurisdição conforme Meirelles funcionava da seguinte forma:

Realizavam obras públicas, estabeleciam posturas, fixavam taxas, nomeavam juízes almotacés recebedores de tributos, depositários públicos, avaliadores de bens penhorados, capitães mores de estradas (...) julgavam injúrias verbais, não raras vezes extravasando o poder. Chegando estas câmaras decretar a criação de arraiais, a convocar juntas do povo para discutir e deliberar sobre interesses da capitania, a exigir que governadores comparecessem aos seus povoados para tratar de negócios públicos de âmbito estritamente local e até mesmo a depô- los como o fez a câmara do Rio de Janeiro, substituindo Salvador de Sá e Benevides por Agostinho Barbalho bezerra (MEIRELLES, 1993, p.29).

As Câmaras eram ocupadas por proprietários de terras, porque somente os donatários das terras poderiam ser eleitos, e ainda tinham o poder de escolha totalmente restrito dentre eles, pois eram os únicos que possuíam o direito de tomas de decisões dentro desse campo, político e administrativo. Assim, os trabalhadores não gozavam de tal prerrogativa, por não possuírem propriedades e conseqüentemente, não tinham poder de decisão. Isso, acabava gerando uma fragilidade na finalidade do interesse público frente as questões de cunho privado, levando tal questão a se tornar ainda mais latente, com a colaboração da extensão territorial, e a própria coroa que por conta da distancia entre a metrópoles e a colônia, fechava os olhos e muitas vezes até incentivava essas práticas, por conta de sua pouca força e controle. Portanto, “[...]só descobrimos a soberania, o poder político da coroa, vamos encontrar, de fato, investidos nos proprietários rurais, que exercem através das administrações municipais.” (CAIO PRADO JÚNIOR apud LEAL,1978, p. 66), tanto que é possível visualizar o quantitativo de atribuições que estava abarcado na administração do município, tendo em vista que “[...] as câmaras exerceram imenso poder, que se desenvolveu a margem dos textos legais e muitas vezes contra eles ”(LEAL, 1978, p.65). Por conseguinte, a Coroa se sentia em um lugar de estabilidade tênue, e não se sentia potencializada para um possível desequilíbrio, por isso, segundo Leal, (1978, p. 65), “O rei, muitas vezes, era ou se mostrava imponente para deter o mandonismo desses potentados, que dominavam as câmaras e por meio delas, todo o espaço territorial compreendido em sua jurisdição.”. Até por que, conforme Leal

A insuficiência do aparelhamento administrativo no território extenso, inculto e quase despovoado, ou seja, a fraqueza do poder público. Em outras palavras, o fator básico dessa situação era o isolamento em que viviam os senhores rurais, livres, portanto, de um elemento efetivo de contraste de sua autoridade. Além disso, como constituíam a vanguarda da Coroa na ocupação da terra nova, defendida pelo gentio belicoso e ameaçada por outras potencias europeias, não era muito considerável a margem de conflito entre o poder privado da nobreza territorial e o poder público, encarnado no Rei e em seus agentes (LEAL, 1978, p.67).

Quando a família real se vê em necessidade de se instalar no Brasil, por motivo napoleônico, unido cada vez mais a outras questões, como o movimento de independência e o processo de constitucionalização da colônia, que também contribuem de forma incisiva para a fragilização do poder desta e o fortalecimento do poder da metrópole, visto a proximidade, se fazem necessários e oportunos ter o controle e a administração do país inteiro e conseqüentemente de cada município concentrado, agora na mão da coroa, pois segundo Leal

A transladação da Corte para o Brasil e, depois, a independência e a constitucionalização do país muito contribuíram para acelerar o processo de redução progressiva do poder privado. Mais próximo e melhor aparelhado pode o governo estender sua autoridade sobre o território nacional com muito maior eficiência. No correr do século XIX (sobretudo com a redação conservadora que, a partir de 1840, erigiu a centralização política e administrativa como princípio básico de governo), assistimos a um trabalho perseverante do poder do Estado (LEAL, 1978, p.72).

Em 1824 surge a lei imperial que traz uma padronização quanto à instituição das câmaras municipal em todo Brasil, ou seja, o que antes se dava, dentre outros métodos, através de solicitações dos moradores, que eram os donos das terras locais, agora a lei de 1824 versa de seu artigo 167 até o 169 que toda vila ou cidade teria que ser constituída de uma Câmara.

As Câmaras e seus componentes vislumbravam uma possibilidade de se chegar a ascensão da total autonomia em sua esfera de competência, e no seu poder decisório, o que acabou sendo frustrado pelo sistema estruturado pela coroa, onde, segundo Leal, “Revela notar de começo, que as câmaras foram declaradas corporações meramente administrativas, que não podiam exercer qualquer jurisdição contenciosa” (LEAL, 1978, p. 74). Nesse momento estava separando as questões de cunho judiciárias das de cunho administrativas, e ainda trazendo a tona, a aparição de outros organismos, que estariam dotados de um certo poder sobre as demandas municipais, mas que seria o bastante para exercer total controle e fiscalização, sobre as ações das Câmaras.

As câmaras, pelo diploma de 1828, ficaram submetidas a um rígido controle exercido pelos conselhos gerais e pelos presidentes de província e pelo Governador Geral. Chamou-se precisamente doutrina da tutela a essa concepção, que consistia em comparar o município, ordem administrativa, ao menor, na ordem civil; sua incapacidade para o exercício das funções que lhe eram próprias impunha a criação de um apertado sistema de assistência e fiscalização, a cargo dos poderes adultos (LEAL, 1978, p.74).

A descentralização advinda a partir do “ato adicional” acaba gerando seus efeitos na câmara municipal, de certa forma, bem sensível, pois não muda a sua forma de atuação. Entretanto, sua hierarquia acaba sendo diretamente afetada, pois o que antes gerava efeitos diretamente sobre os municípios pelo “presidente, os Conselhos Gerais, o Ministro do império e o Parlamento”, passa a ser competência das Assembleias provinciais. E, segundo Leal, apesar de alguns pensarem que a reforma da constituição veio a ser prejudicial aos municípios, ele mesmo diz que os liberais que idealizaram essa reforma, viam-na como uma ferramenta que permitiria, então, a cada província que estivesse atenta as questões particulares de cada localidade, um suporte para instalação de um regimento que adequasse à realidade de cada município. Fortalecer a autonomia do município não iria acarretar, para as políticas liberais um fortalecimento das províncias para com o Governador Geral, o que, então, só seria possível com essas atribuições concentradas nas mãos do legislativo provincial. Entretanto, esse poder não partiria diretamente, até porque este não dispunha de orçamento que pudesse ser suficiente para a sua subsistência.

Durante o segundo reinado, nada era encontrado de forma direta, referindo-se a municipalidade, muito ao contrario disso, debatia-se cada vez mais o fortalecimento das províncias, ampliando conseqüente, a atuação de mando do presidente sobre as questões municipais. A não ser pelos próprios vereadores, que quando assim o faziam, logo após apresentavam suas discussões para o governador ou para as “Assembleias Legislativas das províncias”(LEAL, 1978, p. 81).

Em 1891, é aprovada a Constituição da República, e nela os Estados devem se estruturar de maneira que garantam a autonomia municipal, dentro do ambiente de atuação que compete a cada um dos municípios. Partindo, então desta plataforma, os mesmos foram modelados e suas leis orgânicas faziam o papel de ratificar essas ações. Porquanto, “Nota-se, compulsando a maior parte das constituições estaduais, que todas elas foram, de começo, pródigas de disposições liberais, reconhecendo e outorgando aos municípios ampla autonomia”(LEAL, 1978, p. 81).

Em outra tentativa de reorganizar a política no Brasil, surge a enorme missão de desconstruir o sistema político da República Velha, entretanto, é inevitável que, concomitantemente surgisse a necessidade lógica da construção de uma nova estrutura política no país, pois essa situação, não haveria como deixar de ser, por mais idealistas que fossem os revolucionários, até porque, havia ainda a preocupação de preencher a visível lacuna deixada pelo aparelho administrativo, em que mesmo os mecanismos mais recentes,

não supriam os objetivos de âmbito municipal, o que se tornava bem convidativo para que o município fosse apossado pelo Estado.

Falta de métodos racionais, desorientação administrativa, gestão financeira perdulária, dívidas crescentes, balbúrdia na escrituração, quando havia, exação tributária deficiente, e tolhida por critérios partidários, estes e outros defeitos foram encontrados fartamente em nossa administração municipal (LEAL, 1978, p.85).

Buscando o atendimento daqueles dois objetivos “[...] de um lado, demonstrar a máquina política corrompida e, de outro, moralizar e dar eficiência à administração municipal [...]” (LEAL, 1978, p. 86) o Governo Provisório decide instituir um prefeito em cada município, que recebia assistência do conselho consultivo, e ainda, havia um suporte que gerava recursos que, ascendia do prefeito, passava pelo interventor e chegava até ao chefe de governo. Porquanto, isso alcançava a toda administração municipal, que estava, é lógico, sob “tutela dos órgãos superiores”, gozando não só da legalidade, mas de oportunidade e conveniência. Entretanto, vale a atenção para uma constituição, talvez a única, que citara, de uma forma direta, sobre os municípios que fora desprezados pelas anteriores. Sendo assim, fora criado uma hierarquia bem rígida, e, além disso, o novo sistema criara uma ferramenta para atingir o segundo objetivo, que segundo Leal era, apesar de praticamente obrigatório, “Moralizar a administração municipal e dar-lhe maior eficiência.” (1978, p.86), que nascera no período constitucional, mas se adaptou também, nessa organização administrativa. Esse era um órgão do estado, conhecido, normalmente, como “Departamento de municipalidades”, (LEAL, 1978, p. 86), que exercia sobre os municípios principais atribuições que segundo Leal

[...] se incluía dar assistência técnica aos municípios, coordenar suas atividades em função de planos estaduais, fiscalizar a elaboração e execução de seus orçamentos, opinar previamente sobre um grande número de medidas administrativas etc. (LEAL, 1978, p. 86).

A estrutura estava montada, e de certa forma, mais organizada, contudo a concentração do poder também era muito visível nesse novo sistema que, por vezes parecera com algo que todos já haviam visto por aqui. Conforme Leal preconiza

Fazendo-se ênfase sobre esta razão de ordem pública, o interesse político da montagem das máquinas partidárias podia aparecer aos olhos de todo o país vestido de uma sólida base doutrinária, capaz de protegê-lo contra os defensores da maior autonomia municipal, tão intimamente associada, na prática, com a insolvência e anarquia de muitos municípios no regime derrubado pela revolução. Ressuscitava-se, portanto, com outras palavras, a velha doutrina imperial da tutela (LEAL, 1978, p. 87).

O advindo da Segunda República trouxe em sua constituinte, a garantia da eletividade na administração municipal, expressando é claro, suas exceções, aumentando a renda das províncias, mas estabelecendo como no sistema de governo discricionário, que havia no departamento de municipalidades, um “certo controle sobre a administração municipal” (LEAL, 1978, p.89). Contudo o que ocorrera na constituinte de 1934, segundo Leal,

[...] ao mesmo tempo em que procurava, por um lado, garantir melhor a autonomia municipal, por outro, conscientemente ou não, permitia aos Estados, através dos departamentos de municipalidades, exercer tutela administrativa e política sobre as comunas (LEAL, 1978, p.92).

Entra a constituinte de 1937, e seu texto conserva o departamento de municipalidades, entretanto, reduziu a receita do município e ainda extirpou a eletividade dos prefeitos, mas o que verdadeiramente fortaleceu, diz Leal, foi o “Regime Declarado Provisório” (1978, p.92), não que o princípio da eletividade e representatividade, não estavam constando na constituição, de certo, o que ocorria, era o posicionamento do legislador de não observar a letra da lei, deixando esses princípios na dependência da “organização constitucional dos Estados” (LEAL, 1978, p. 92), resultando assim, no sistema de tutela. Com isso, o município passou a não ter órgãos local aos quais estivessem subordinados e ficando de baixo de um rígido controle fiscal, tanto anterior quanto posterior a suas ações.

Agora o departamento de municipalidades não era o único que funcionava com mecanismo regulador, pois foi criado um Departamento administrativo que exercia sobre os governos estadual e municipal em posicionamento de assistência, e de controle, o que encaixa bem de uma forma teórica, e até prática, se não fosse os ajustes dos interesses pessoais. Isto nos remete a Leal, quando afirma que

Esse departamento era, sem dúvida, de certa utilidade para administração, sobretudo quando nele tinham assento pessoas de experiência administrativa e competência técnica. Sua principal tarefa consistia em dar aprovação prévia a decretos-leis do interventor e dos prefeitos, tarefa em que o departamento exercia controle de legalidade, oportunidade e conveniência. Esse órgão cujos membros eram de livre nomeação do Presidente da República, principalmente como instrumento de contraste do interventor. Na prática, porém, as nomeações eram feitas por indicação exclusiva do interventor, que passava a ter no departamento, não um fiscal, mas um aliado (LEAL, 1978, p. 93).

Desta forma, as forças levantadas para desbloquear a autonomia administrativa do município, foram por duas vezes sem sucesso, nos tempos, até aqui, por um período bem abreviado é verdade, e não muito significativo, que fora “no começo da República e na vigência de constituição de 34” (LEAL, 1978, p. 94).

Mas o cenário da constituinte de 1946 foi apresentado com maior preocupação do que o revelado na Segunda República, isso, por conta do destino municipal, que estava sendo vislumbrado sob uma abertura significativa em sua autonomia, favorecendo no desprendimento, não por completo, mas de forma menos oprimida, de exercer suas ações nas atividades locais. De certo que, a autonomia pode ser vista quando, se direcionou para os municípios alguns de seus principais elementos que estão acompanhando a base dessa liberdade, que foram cerceados a um bom tempo pela maioria dos sistemas anteriores.

A autonomia dos municípios foi garantida: pela eleição do prefeito e dos vereadores; pela administração própria, no que concerne o seu peculiar interesse. Conceituou-se o peculiar interesse do município, especialmente, pela decretação e arrecadação dos tributos de sua competência, aplicação de suas rendas e organização dos serviços públicos locais (LEAL, 1978, p.94).

A assistência continua sendo motivo para a criação de órgãos que darão suporte a administração municipal, e de certa forma, estarão no controle de cada uma de suas atribuições, principalmente nas finanças. No esboço, trazia o Tribunal de Contas Estadual, como órgão incumbido de fazer essa fiscalização, logo depois essa tarefa foi transferida para as Câmaras Municipais, onde dispunha que qualquer dos vereadores poderia dirigir-se para o Tribunal Estadual de Contas caso entendessem necessário. Entretanto, no final a administração financeira, nos Estados e Municípios, acabou ficando da forma que se estabeleceu nas assembleias constituinte dos Estados.

Com a Constituição de 1988, a divisão dos poderes garante essa tão sonhada e definitiva, independência municipal. A partir de então o poder também está dividido de forma trina, Executivo, Legislativo e Judiciário. Vale ressaltar que antes a Câmara Municipal acumulava todas as atribuições que dizem respeito às deliberações locais, pois segundo Leal

Os oficiais da câmara, especialmente os vereadores em suas deliberações conjuntas com o juiz, e os funcionários subordinados incumbiam-se, no limite de suas atribuições, de todos os assuntos de ordem local, não importando que fossem de natureza administrativa, policial ou judiciária. Os atos de conteúdos normativos constavam principalmente das posturas e editais, subordinados ao controle de legalidade e de conveniência exercido pelo ouvidor, que tinha funções de corregedor de comarca, o qual por sua vez era subordinado a outras autoridades na hierarquia administrativa colonial (LEAL, 1978, p.61).

As Câmaras passam a ter como atribuição dentro do município, atividades que se diferenciam das que cabem ao poder executivo, tendo um vínculo com as demandas

administrativas municipal, junto do executivo como órgão fiscalizador e consultivo. Com o poder de legislar no âmbito da esfera municipal, a Câmara recebe o nome de poder legislativo, e ainda tem o dever de auto gerenciamento, ou seja, seu presidente tem a responsabilidade de administrar toda a casa; o prédio do legislativo municipal, e os funcionários que assim exercem funções específicas. Além dos servidores, diferente de antes, a Câmara possui um quadro de vereadores, que são agentes políticos que ingressam através da eleição municipal, permanecendo por um período, em regra, de quatro anos. O que se pode constatar, pois segundo Leal

O poder legislativo municipal é exercido pela câmara municipal. Composto-se de vereadores eleitos diretamente pelos munícipes para uma legislatura de quatro anos e funciona em período legislativos anuais e em sessões plenárias sucessivas, para desempenho de suas atribuições de legislação, de fiscalização do governo local, de assessoramento do executivo e de administração de seus serviços. Como órgão colegiado, a câmara delibera pelo plenário, administra-se pela mesa e representa-se pelo presidente (MEIRELLES, 1993, p.438).

Essa diferenciação de atribuição gera na câmara uma peculiaridade, conseqüentemente na produção de seus registros. Porquanto, esses, são resultados de suas ações que se desdobram em típicas e atípicas, pois, segundo Meirelles,

Como Poder Legislativo do Município, a câmara de vereadores a função precípua de fazer leis. Mas não se exaurem nessa incumbência as suas atribuições institucionais. Desempenha, além da função legislativa e fiscalizadora, realçada pela própria constituição (art.29,IX), a de assessoramento ao executivo local e a de administração de seus serviços (MEIRELLES, 1993, p.438).

Há também Câmaras nas demais esferas, Federal e Estadual, sendo cada um com responsabilidade sobre suas esferas de competência, assim como, de gerenciar seus registros produzidos, e acumulados, no decorrer de suas funções. A responsabilidade de que se refere, são os documentos produzidos nesses órgãos, pois as Câmaras guardam elementos de toda uma sociedade, e por todos residirem e produzirem registros na menor unidade do ente federativo, que é o município, este, guarda a história de um povo que constrói sua vida em uma sociedade, por conta disso se faz necessário uma boa gestão de documentos para auxiliar os gestores da casa do legislativo, e preservação para proporcionar consultas futuras nessa fonte informacional, que nesse caso são os arquivos das Câmaras Municipais.

2.2 A Câmara Municipal de Macaé e sua História

Para fazer uma boa gestão de documentos devemos entender as atividades da instituição que os produziu. Sendo assim, se faz de grande importância conhecer a história da instituição para entender questões, assim como; seu surgimento, sua atuação, objetivos, suas atividades, mudanças estruturais ao longo do tempo e quais tipos de documentos produzem. Desta forma, procuraremos entender a história da instituição aqui estudada, a saber, Câmara Municipal de Macaé. Pois, o próprio arquivo vai se estruturando com a construção e mudanças das sociedades, assim afirma Duchein ao dizer que “[...] estamos a considerar os arquivos como um produto natural da atividade do organismo que os gerou.” (1986, p.14).

Em 1814, quando se instala a Câmara, Macaé ainda era conhecida como a Vila de São João de Macaé, e nela (na câmara) concentrava os três poderes públicos, como em todo país. Segundo Caetano (1940, p.256) relata, “Numa época em que já o município levava existência apagada na metrópole, as câmaras ultramarinas desempenharam papel relevantíssimo na administração e na vida social dos diversos domínios.”, trazendo em si obrigações que eram necessárias para a manutenção e construção da estrutura do município.

O papel administrativo era assumido pelos vereadores, que tinham, entre outras, as funções de determinar os impostos, fiscalizar os oficiais da municipalidade e a aplicação da lei pelos juizes ordinários, zelar pelas obras e pelos bens do lugar, fiscalizar as contas do procurador e do tesoureiro, determinar os preços de alguns produtos, os ordenados dos oficiais mecânicos, jornaleiros e moças de soldada, lançar fintas, além de despachar com os juizes os feitos provenientes dos almotacés (SALGADO, 1985, p. 132-133 apud CÂMARA..., 2014, [não paginado]).

Na época, foram selecionadas pessoas de grande influencia da sociedade local para compor a administração da casa, fazendo através do “[...] auto de nomeações dos juizes ordinário, de órfãos, almotacé, escrivão, tabeliães de notas, procurador e vereadores, oficializando o auto de instalação da Câmara”. (CÂMARA..., 2014, [não paginado]) A partir de então a câmara se tornava órgão do governo.

A Câmara foi instalada em torno da Praça Verissimo de Mello em um prédio cedido pela família do juiz almotacé, que na verdade não passava de um dos membros que compunha a Câmara Municipal. Por volta de dezesseis anos mais tarde ela passa a se instalar na Rua Dr. Têlio Barreto, onde permaneceu por quase três décadas, quando foi transferida para a o Palácio Claudio Moacyr de Azevedo, na Av. Rui Barbosa, prédio esse que seus antigos donos hospedaram a pessoa de D. Pedro II, onde a Câmara permaneceu por aproximadamente, dois séculos.

Em um primeiro momento, a Câmara Municipal de Macaé foi instalada nos arredores da Praça Veríssimo de Melo, no Largo da Alegria. O imóvel foi cedido pela família do juiz almotacé, Bento José Ferreira Rebelo, que foi nomeado pelo desembargador, ouvidor geral e corregedor da comarca do Rio de Janeiro, Manoel Pedro Gomes.

A Câmara permaneceu no imóvel cedido pela família Ferreira Rabelo até meados de 1830, quando foi transferida para Rua Dr. Télió Barreto, no Paço Municipal. Somente em 1860 o Legislativo se instalou no prédio da Avenida Rui Barbosa – atual Palácio Claudio Moacyr de Azevedo. Naquela época, o prédio ainda era alugado, tendo sido adquirido por volta de 1890 do antigo proprietário, o Visconde de Araújo.

O imóvel que atravessou dois séculos como sede do Legislativo foi construído pelo pai do Visconde, o comerciante Francisco Domingues Araújo, que conquistou fortuna e prestígio na região e chegou a hospedar, em 1847, D. Pedro II na sua primeira visita a Macaé (CÂMARA..., 2014, [não paginado]).

Chegada à divisão dos poderes, ou seja, criado o poder decisório executivo personalizado na figura do prefeito quando “o governador do estado, Alfredo Backer, instituiu a Prefeitura de Macaé e nomeou como chefe do Executivo municipal, Silva Marques, em 1910” (CÂMARA..., 2014, [não paginado]), para que pudesse gerir as questões administrativas da cidade, porquanto a economia local estava em alto nível. No entanto, o Poder Executivo, agora concentrado nas mãos do prefeito, ainda administrava nas instalações do prédio da Câmara Municipal não afastando assim a influencia da Câmara diretamente nas decisões. Até porque o ato do governador não houve muito sucesso, pois na tentativa, Macaé ainda resistiu mantendo a Câmara como poder central de gerência das demandas municipal e, um dos motivos da não aceitação do prefeito indicado pelo governo do Estado, seria porque o escolhido não era oriundo da cidade, ou seja, não se tratava de um macaense, mas niteroiense, entretanto, a questão se resolvera três anos depois com a posse de um então, prefeito que era em fim um filho da terra na pessoa do Engenheiro Moreira Neto até 1915.

É assim que em Macaé, a câmara municipal continuou sendo o centro do poder político local até 1910, quando a criação da prefeitura de Macaé, por um ato do governo Alfredo Backer. Mas o primeiro prefeito da cidade – João Francisco Moreira Neto – só tomaria posse em 1913, três anos após o citado ato. Essa demora revela que a resistência local em dividir o poder Executivo e Legislativo se traduzia numa oposição de regimes políticos – entre a monarquia e a república. Na ordem monárquica o poder Executivo e Legislativo se reuniam plenamente na câmara municipal, enquanto na ordem republicana a nova organização dos poderes separava Executivo do Legislativo na esfera do município[...] (AMANTINO et al. , 2011, p.26).

Em 1993 a prefeitura se desprende fisicamente da câmara vindo a se instalar na Rua Teixeira de Gouveia, na gestão do prefeito Carlos Emir Mussi. Já a câmara permaneceu até 2013 apesar da sua nova sede já ter sido inaugurada em 2012.

A história da Câmara e da cidade macaense encontra-se entrelaçada por abarcar uma diversidade de fatos que compunham, e até hoje compõem, a estrutura física da cidade, e conseqüentemente, da sociedade local em vários âmbitos como; cultural, social, político dentre outros, trazendo do ontem explicações para existência do hoje.

É perceptível ao caminhar pela cidade macaense e observar elementos que irão remeter Macaé ao tempo passado de sua formação e progressão deixando no hoje, marcas que estruturam sua sociedade. Praças que carregam tanto em sua estrutura física quanto em seu próprio nome, imagens de pessoas que entraram para a história não só de Macaé, mas do Brasil como as praças Woshington Luiz, Veríssimo de Mello, essa ultima onde, de inicio ficou sendo o espaço legislativo prédios com fachadas e arquitetura dos séculos passados com grandes significados tanto em si mesmo quanto na figura de seus donos e de pessoas que por ali passaram deixando suas contribuições de grande relevância na construção da cidade. Esses patrimônios Públicos atravessam os tempos carregados de informações fazendo o seu papel, ou seja, cumprindo com sua função para o qual foi produzido e levando informação que passa para gerações futuras.

A preservação de acervos culturais deve ser abordada dentro de várias temáticas como, identificação, avaliação, preservação, segurança, registro, proteção, acesso e gestão. Estas ações têm como objetivo promover a permanência por um período de tempo cada vez mais longo, e se possível indeterminado, do patrimônio cultural, em suas diferentes formas de manifestação (GUIMARÃES, 2012, p.73).

A cidade é constituída de um grande acervo histórico em seus patrimônios e em documentos localizados por toda cidade se torna perceptível à importância da cidade na sua participação na história de formação em si mesma e em âmbito Nacional. Esses patrimônios (monumentos) estão de fácil visualização pela sociedade macaense e de quem por ali passar, mas há também como ter acesso as lendas e algumas histórias da cidade, pois muitas são contadas pelos próprios moradores da cidade. Entretanto, além desses, patrimônios já citados, existe algo que traz consigo, em seu próprio cerne, não só essa historia, mas essas e outras comprovações.

Contudo, essa parte do patrimônio social não é encontrada pelas ruas ou praças macaense, mas em um lugar chamado Arquivo, onde estão reunidos documentos e, devendo

estar de forma organizada, após passar por critérios, para que se possa ser acessado com a maior eficiência possível.

Todos os arquivos são resultado da ação do indivíduo ou do organismo que os produz, recebe e reúne ao longo de uma atividade, e tais documentos se revestem de caráter pessoal. Dizem respeito da vida privada de alguém ou de um organismo, embora possam interessar indiretamente a várias pessoas, com as quais mantêm ligação mais ou menos importante. Assim, encontram-se nos Arquivos Públicos documentos que dizem respeito a cada cidadão: atos notarias, impostos, escolas, educação, serviço militar, recenseamento, justiça, cemitérios, etc. todos tem direito a esses documentos (DELMAS, 2010, p. 60).

Essas informações são patrimônios que também precisam, na verdade, estar disponíveis para cada usuário/cidadão acessá-los quando assim desejar, e para isso é preciso criar mecanismos que levem a esse resultado (o acesso).

3 A FORMAÇÃO DOS ARQUIVOS PÚBLICOS.

A escrita proporcionou, em sua criação, uma melhor de organização em sociedade para vida humana. Porquanto, registrar e preservar irá fazer com que todas essas ações se perpetuem por longo tempo. Assim como os gregos, por exemplo, que utilizavam, dentre outros objetivos, os “documentos em tábua de madeira usados para documentar direitos de propriedade e proteger direitos dos cidadãos” (BRADSHER, 1988, p.1). Nessa linha de pensamento, é possível considerarmos que

Os arquivos como instituição, provavelmente, tiveram origem na antiga civilização grega. Nos séculos V e IV a. C. os atenienses guardavam seus documentos de valor no templo da mãe dos deuses, isto é, no Metroon, junto a corte de justiça na praça pública em Atenas. No templo conservavam-se os tratados, leis, minutas da assembleia popular e demais documentos oficiais. Entre outros, havia o discurso que Sócrates escrevera em sua própria defesa, manuscrito de peças de Ésquilo, Sófocles e Eurípidas e as listas dos vencedores das olimpíadas. Esses documentos foram conservados e transmitidos desde os tempos primitivos, até talvez o século III da era cristã, na forma de rolo de papiro. Embora não sejam atualmente guardados em arquivos, a sua preservação inicial ocorreu em tais instituições (SCHELLENBERG. 2006, p.25).

No período considerado Idade Média, as cidades começam a se estruturar, assim como seus governos, nas esferas administrativas, econômicas, crescendo juntamente a necessidade de se produzir mais documentos objetivando uma forma de ter seus negócios oficializados, e ainda preservá-los como prova disso. Entretanto, após a Revolução Francesa é que os Arquivos passam a ter sua abertura para a sociedade, de fato. E então, passa a se exteriorizar como um instrumento que aflora o sentimento nacionalista, carregando em cada documento registro de um novo segmento nacional francês. Porquanto, suas ações não seriam apagadas, por conta desse novo segmento de guarda documental e mais, por fazer com que esses registros tivessem, de modo geral, disponíveis para serem acessados.

No fervor inicial da revolução, em 1789, a Assembleia Nacional criou um arquivo no qual deveriam ser guardados e exibidos os seus atos. Um ano depois, por decreto de 12 de setembro de 1790, esse arquivo tornou-se os Archives Nationales de Paris. Foi o primeiro arquivo nacional criado no mundo. Nele deveria ser guardados os documentos da Nova França, documentos esses que traduziam suas conquistas e mostravam suas glórias (SCHELLENBERG., 2006, p.26).

Os interesses voltados para uma reunião dos documentos produzidos por organismos públicos em um só local sejam em qualquer circunstância de suporte, há algum tempo já sondava como expectativa de necessidade. Mas, "Apesar de terem havido iniciativas no sentido da centralização de Arquivos desde o séc. XIII, os depósitos de Arquivos surgem, na

Europa, entre os séculos XIII e XIV, associados a administrações locais e nacionais que emergem das práticas feudais."(JARDIM; FONSECA, 2008, p.127). Ainda de acordo com Jardim e Fonseca

O surgimento das instituições arquivísticas, como hoje identificamos, criou-se com a criação, em 1789, do Arquivo Nacional da França. Criado inicialmente como arquivo da Assembléia Nacional, é transformado em 24 de julho de 1794, no estabelecimento central dos arquivos do Estado, ao qual foram subordinados os depósitos existentes nas províncias. Para esse depósito, deveria ser recolhidos os documentos produzidos pelos diferentes níveis da administração pública. (JARDIM;FONSECA, 2008, p.127).

Isto resultou em três grandes realizações no campo dos arquivos: Criação de uma administração nacional independente dos arquivos, a proclamação do princípio de acesso do público aos Arquivos, o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela conservação dos documentos de valor do passado.

Após as criações de instituições arquivísticas públicas e a responsabilidade do Estado em relação aos documentos que produz e acumula, inicia-se uma série de construções teóricas para o campo dos Arquivos. Em 1898 é publicado um manual que sistematiza o que havia sido teorizado até então, o manual dos Holandeses.

O primeiro texto ocidental sobre teoria arquivísticas teve maior influência sendo traduzido para o francês, inglês, alemão italiano, português, chinês dentre outros, alcançando muitos arquivistas. O manual oferece 100 regras nas quais os arquivistas devem basear-se no seu trabalho. Notavelmente dentre essas regras está o princípio da proveniência e da ordem original, argumentado pela primeira vez como uma característica fundamental da organização e descrição arquivísticas.

Do final do século XIX, quando das primeiras construções teóricas da Arquivologia, até meados do século XX, muitas mudanças acompanham o campo dos Arquivos, sendo fundamental para a área o período pós II Guerra Mundial.

Após a segunda II Guerra Mundial, modifica-se a concepção de instituição arquivística, ampliando-se seu aspecto e funções, a luz dos preceitos da gestão de documentos. Revolucionando a Arquivística tradicional, as instituições arquivísticas são obrigadas à reformulação de suas estruturas e redefinição de seu papel. A partir de então, considera-se instituição arquivística o órgão responsável pela gestão, recolhimento, preservação e acesso dos documentos gerados pela administração pública, nos seus diferentes níveis de organização (JARDIM; FONSECA, 2008, p.128).

Os arquivos públicos se desdobraram sob várias necessidades que surgiram tanto de sua criação, quanto de utilização e resultados para principalmente da conservação de seus registros. Supriu diversas demandas existentes em variadas épocas e locais de acordo com as sociedades que os produziram. Entretanto, os Arquivos se modificam através dos tempos ganhando outras funções e competências, dentro de suas utilidades, como suporte administrativo nas tomadas de decisões, por exemplo, agregado por normatizações e ainda, acompanhadas de princípios teóricos e práticos visando proporcionar melhor suprir as demandas de seus novos objetivos.

As diversas funções atribuídas aos arquivos, os tipos de documentos produzidos, os suportes que servem para registrar a informação e os locais de conservação constituem outros tantos aspectos que favorecem o conhecimento e mediram o grau de integração na vida administrativa das diferentes épocas. Ao longo dos anos, a proliferação das instituições, a massa de informação e de documentos produzidos sob forma de documentos Administrativos e o interesse por outros tipos de arquivos para além dos arquivos governamentais (os arquivos privados, arquivos econômicos, arquivos de igrejas, arquivos sociais). Trouxeram uma produção acrescida de informações e uma maior utilização de informação. Pode compreender-se melhor, deste modo, a necessidade que se impôs de desenvolver uma especialização para a gestão dessa informação e a chegada ao mercado de trabalho de profissionais que dispõe dessa competência (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p.42).

3.1 A Câmara Municipal de Macaé e seu Arquivo

A imensa responsabilidade da Câmara Municipal de Macaé em suas funções, dentre elas, como órgão normativo do Município, agrega variados tipos de documentos, onde compõem informações de grande importância em prol de suas próprias atividades e boa parte delas, possivelmente, para a sociedade. Seus documentos estão relacionados não só com suas atividades que dão bases para sua criação, ou vice versa, mas direciona de certo modo, a construção política, social de toda uma sociedade. Essas informações, estando organizadas, preservadas, manterão a vida dessa instituição revelando suas atividades e sua importância que acaba, de modo geral, se eternizando através de seus registros. Por isso, conforme Delmas;

Conservar seus arquivos é um ato indispensável. Eles são o produto necessário do funcionamento de toda a sociedade organizada. Quanto mais uma sociedade se desenvolve, mais as atividades humanas são numerosas, diversificadas e interdependentes. Quanto mais documentos são usados para que os homens registrem seus atos e assegurem a sua continuidade e estabeleçam relacionamento duráveis entre si, mais eles produzem e conservam arquivos (DELMAS, 2010, p.19).

No entanto, para que esses documentos estejam minimamente, cumprindo suas funções, dentro do que se espera de uma massa documental, é preciso que haja aplicação de técnicas e\ou instrumentos que compõem a gestão de documentos que, segundo Bernardes (1998) significa o controle dos documentos estando eles em qualquer idade, desde sua produção até o seu destino final, através de um conjunto de medidas, para que se possibilite tanto a racionalização e eficiência administrativa como a preservação do patrimônio documental de cunho histórico-cultural.

Na Câmara Municipal de Macaé não há uma separação de documentos por atividade, salvo folhas de ponto dos servidores que se agrupam unidas como um só, o que acarreta uma miscelânea na diversidade de funções. Esse problema encontra-se em uma fase bem avançada e se agrava a cada dia que passa, gerando a impressão que não haverá como restaurar essa questão. É fato que a cada dia o trabalho em intervir nesse caso será sobrecarregado e terá que desprender de um efetivo de pessoal considerável para a aplicação da avaliação de documentos.

Nessa questão, a arquivística oferece como instrumentos de intervenção para uma identificação dos documentos, uma avaliação e classificação nos documentos do Arquivo, pois, "se os documentos são classificados de modo a refletir a organização e a função, podem ser dispostos em relação a elas" (SCHELLENBERG, 2006, p.83). Porquanto, a prática da avaliação tem por objetivo fixar nos documentos, o tempo que deverá permanecer guardado, após reconhecimento de seus valores primários. Contudo, o procedimento, de avaliação de documento, se faz logo no momento da produção desses documentos, para que não ocorra como na massa documental do arquivo da câmara municipal de Macaé, que foi o acúmulo desses documentos sem esses critérios adequados. Para Bernardes

A avaliação consiste fundamentalmente em identificar valores e definir prazos de guarda para os fundamentos de arquivo, independente de seu suporte ser o papel, o filme, a fita magnética, o disquete, o disco ótico ou qualquer outro. A avaliação deverá ser realizada no momento da produção, paralelamente ao trabalho de classificação, para evitar a acumulação desordenada, segundo critérios temáticos, numéricos ou cronológicos. Esse é o grande problema no momento de avaliar massas documentais acumuladas nos arquivos centrais ou intermediários, especialmente nos do serviço público (BERNARDES, 1998, p.14).

Essa grande massa documental é consequência da quantidade de atividades desenvolvidas pela instituição e que acaba, quando organizada, espelhando a estrutura do órgão e suas atividades, através das funções de sua competência. Suas atividades típicas, de modo geral, são únicas no município não deixando de executar atividades atípicas que, se

fazem necessários para o desenvolvimento das atividades típicas atuando como suporte daquelas a esta.

O município macaense se desdobra em dois segmentos quanto a sua gestão de âmbito público, dividindo essas vertentes em demandas administrativas e legislativas onde cada uma delas tem sua independência de ação e conseqüentemente, responsabilidade com suas demandas e com o que delas produz. Entretanto, essas áreas não deixam de se relacionar em suas ações, pois suas atividades sempre poderão criar uma relação que possibilite uma conexão entre elas, o que dificulta por falta de uma ligação sistêmica entre eles. Por quanto a cada necessidade de obter qualquer suporte num acervo ou outro se faz necessário o deslocamento até as unidades físicas.

Entre as tantas responsabilidades a que possui, está o tratamento de seus documentos, ficando assim o Poder Executivo responsável por sua massa documental produzida e a Câmara pela sua. Desta forma, o município de Macaé possui dois arquivos, o Arquivo do executivo onde estão custodiados os documentos produzidos em variadas secretarias que compõe o Poder Municipal. O outro Arquivo é o da Câmara Municipal, onde se encontram os documentos decorrentes das ações de cunho legislativo.

A Câmara, sendo responsável pelo cuidado no tratamento e preservação dos documentos que produz demonstra em sua realidade prática que, não possui de modo geral, um entendimento no que se refere à importância concentrada na existência do Arquivo e até demonstra que não possui o entendimento sobre o grau de responsabilidade que está sobre si quanto a esse cuidado. Tal questão se torna visível, por exemplo, a maneira como se encontra o Arquivo atualmente, com falta de estrutura em todos os mecanismos que se espera encontrar em uma unidade de informação. Seus gestores lembram-se de sua importância por breves momentos, em que são exigidos a cumprirem determinadas demandas com necessidades de recorrer ao arquivo, mas logo que dissolve suas obrigações nesse sentido volta a mentalidade anterior, deixando a desejar quanto ao que se refere a investimento direcionado para o setor. Houve anteriormente uma iniciativa com perspectiva de melhora nesse sentido até meado de 2012, mas após esse período um regresso expressivo se instalou para a falta de atenção devida e merecida a esses documentos. Com isso, o Arquivo perde sua expressividade dentro do organismo no qual ele também coopera para funcionamento.

O Arquivo se encontrava dentro da estrutura administrativa da Câmara, em um posicionamento um pouco longínquo do centro das tomadas de decisões, sendo estruturado pela legislação que “Dispõe sobre a Organização administrativa da Câmara Municipal de Macaé e outras providências” que é a Resolução 1857 de 2007. Dentro de uma linha

hierárquica, o Arquivo se localizava desta forma: o arquivo, juntamente com a atividade de protocolo, encontrava-se alocado dentro da Divisão de Expediente e Documentação que, por sua vez, está subordinado ao Departamento de Apoio Técnico Legislativo que responde a Diretoria Geral de Assuntos Legislativos, este subordinado a Presidência que, por fim, responde a Mesa Diretora. Nessa mesma resolução, discorre-se ainda, a partir do artigo 23, inciso II, as atividades nas quais competem o arquivo desenvolver, que são:

- a) promover a organização e a manutenção atualizada do sistema de arquivo dos atos da Câmara;
- b) rever, periodicamente, os processos e documentos legislativos, propondo a destinação mais adequada a cada um deles;
- c) organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;
- d) promover o colecionamento, a encadernação e o arquivamento de jornais, revistas e publicações de interesse da Câmara;
- e) fazer registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar todas as publicações da Câmara, mantendo atualizado o sistema de arquivo, controlando a sua circulação;
- f) promover a avaliação periódica dos documentos arquivados, bem como proceder, periodicamente, à seleção dos documentos cuja conservação seja considerada onerosa ou desnecessária, propondo ao Diretor Geral de Assuntos Legislativos estudos para sua eliminação;
- g) elaborar e manter atualizadas as bibliografias de maior interesse para a Câmara, realizando pesquisas bibliográficas e preparando resumos;
- h) elaborar, em caráter preliminar, estudos e relatórios pertinentes às atividades parlamentares;
- i) preparar resumos e índices que facilitem informações correntes;
- j) programar, controlar, normatizar e diagramar as publicações da Câmara;
- k) promover a encadernação de livros e documentos, providenciando a restauração daqueles que se façam necessários;
- l) organizar e manter atualizado arquivo de sinopse, com referência a autor, assunto e legislatura, objetivando sua pronta identificação e localização;
- m) organizar e manter atualizada coleção de cópias da legislação de interesse da Câmara;
- n) organizar e manter arquivo dos originais das fitas gravadas das reuniões da Câmara;

o) exercer outras atividades correlatas (CÂMARA..., 2007, p. 13).

Contudo, uma nova Resolução surge no final de 2012, entrando em vigor em 1 de janeiro de 2013, a de número 1915 de 2012, revogado de forma integral a resolução 1857/2007, deixando assim o Arquivo sem um parâmetro definido dentro da instituição. Mas ainda assim, teoricamente o ambiente de atuação do Arquivo se direciona pelos mesmos no qual já se discorria que são os citados acima. Não se fala em nenhuma preocupação com a legislação e dentro de uma busca na unidade, essas foram as únicas a serem encontradas. Apesar desses parâmetros dispostos pela única legislação, já revogada, que direciona procedimentos para atividades dentro do serviço de Arquivo da instituição, não há uma preocupação em gerar suportes para que essas ações se concretizem e legitimem. Essa falta de suporte que nos referimos se dá tanto em cunho material, quanto, e aí pode ser dizer principalmente, de cunho profissional. Hoje, o Arquivo da Câmara encontra-se subordinado a Diretoria Geral de Assuntos Legislativo e possui seis funcionários efetivos e dois estagiários, sendo que nenhum deles possui formação na área de Arquivologia. O que se aproxima da área é um desses servidores que possui formação em Museologia, que atua ativamente dando diretrizes ao Arquivo, apesar de haver uma arquivista na instituição que está deslocada de sua função.

Os funcionários que lá se encontram trabalham fazendo revezamento em dois turnos, ficando assim quatro funcionários por turno e mantendo o Arquivo em funcionamento por um período de 8 (oito) horas por dia, de segunda à sexta, de nove da manhã às cinco da tarde. Dois desses funcionários ficam direcionados a localizar e separar processos e/ou outros documentos solicitados em sua maioria, pelo Ministério Público, Tribunal de Contas, Justiça, entre outros. Esses processos e documentos são solicitados através da entrada no protocolo e encaminhados à Procuradoria Geral do órgão para depois solicitar ao Arquivo tais informações. Os outros funcionários se ocupam em guardar os documentos que chegam dos departamentos e dos órgãos solicitantes, e, além disso, fazer atendimento a cidadãos que se dirigem diretamente ao Arquivo em busca de informações de seus interesses, que são na maior parte das vezes servidores do executivo e da própria instituição e historiadores. Além disso, é preciso fazer verificações para visualizar se há documentos que estão sendo danificados por conta de ações como goteiras, o que acarreta uma grande proliferação de fungos nos documentos. Tais verificações cabem a todos os servidores que, por sua vez, não possuem qualificação para tal inspeção.

Antes do Arquivo se instalar na nova sede Câmara, o Palácio Natalino Salvador Antunes, que se encontra no bairro Virgem Santa, seu acervo estava localizado em um prédio na Avenida Presidente Sodr , esquina com a Rua Coronel Amado. Essa instala o encontra-se em frente ao mar o que, conseqentemente, fica   merc  da maresia, da umidade, al m de ac mulo de poeira. Por conta dessa quest o, na nova sede, o Arquivo disp e de um espa o com equipamento para a atividade de restaura o desses e de outros documentos que por ventura necessitem ser restaurados. A condu o dessa atividade – restaura o – fica por conta da muse loga, pois os demais funcion rios, apesar de auxili -la, n o possuem nenhuma forma o para tal. Mais um fator que impossibilita o processo de restaura o   a falta de materiais que disp e essa a o, por conta da desaten o do direcionamento de investimento financeiro para o Arquivo, sem falar na falta de crit rio na avalia o do que realmente   compensador no que tange   restaura o.

Na nova instala o, o Arquivo ocupa quatro salas, sendo uma delas a sala de restaura o. As demais tr s salas est o destinadas   guarda dos documentos, que n o comporta toda a demanda. Ao visualizar o organograma da institui o,   poss vel termos uma no o de identifica o da forma como os setores produzem seus documentos e que tipos de documentos s o produzidos. Apesar da exist ncia de variados tipos de documentos na institui o, os que mais convocam a aten o do Arquivo s o: Leis, Decretos, Resolu es, Processos de Empenho, Livros de Ata das Sess es, Processos referente a solicita o feita pelos servidores, Fichas funcional, Assentamentos dos servidores e Folhas de ponto dos servidores. Tais documentos recebem mais aten o por serem constantemente solicitados pelos  rg os fiscalizadores (Minist rio P blico, Justi a, Tribunais de Contas). Os demais documentos produzidos, como ordem de execu o de atividades, relat rios cont beis, relat rios mensais de cada departamento concernentes a suas atividades, entre outros, n o possuem cuidado em sua organiza o.

A mudan a que a C mera sofreu ao longo do tempo em sua estrutura refletiu diretamente em sua produ o documental. Uma vez que o m todo utilizado na guarda dos documentos faz uma rela o voltada para os departamentos, abordamos as duas  ltimas organiza es administrativas da institui o. Para visualizar melhor o fluxo da produ o de documentos dentro da institui o, devemos ter uma vis o da estrutura dos departamentos, assim poderemos entender melhor a organiza o que se faz no Arquivo e o problema vivido por conta dessa rela o entre a estrutura administrativa e a organiza o. Segue um dos

organogramas da Câmara Municipal de Macaé (Figura1) onde o arquivo começa aparecer como um setor dentro da instituição:

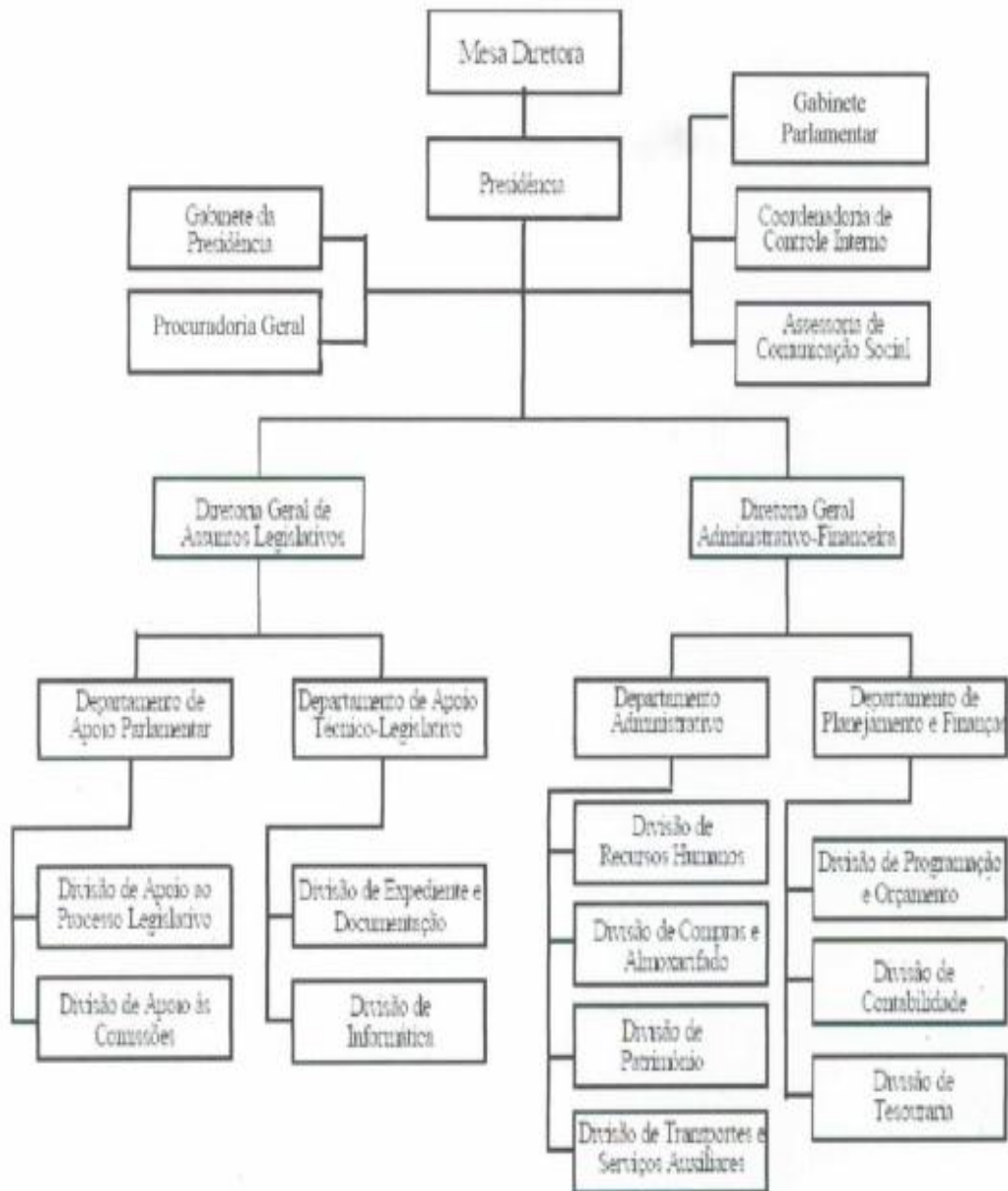


Figura 1- Organograma da Câmara Municipal de Macaé -RJ

Fonte: CÂMARA..., 2007, p.31.

Após 2013, a estrutura da Câmara deixa aquela e passa a reger-se em uma nova estrutura administrativa, como abaixo;

Gabinete da Presidência
Diretoria Geral Administrativo Financeira
Subdiretoria Geral Administrativo Financeira
Assessoria de TI
Assessoria Administrativa
Assessoria Financeira
Assessoria de Comunicação
Coordenadoria de Ouvidoria
Controladoria Geral
Coordenadoria de Economicidade
Diretoria de Finanças
Diretoria de Contabilidade
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Subdiretoria Geral de Assuntos Legislativos
Diretoria de Recursos Humanos
Diretoria de Patrimônio
Coordenadoria de Arquivo
Diretoria dos Serviços Gerais
Comissão de Licitação
Procuradoria Geral
Procurador adjunto
Coordenadoria de Compras e Almoxarife
Coordenadoria de Transportes
Coordenadoria de Cerimonial:
Coordenadoria de Segurança
Coordenadoria de Contratos e Convênios
Supervisão de Contratos Administrativos
(CÂMARA...,2012,<http://www.cmmacae.rj.gov.br/portal/camara/estruturaadm.html#sthash.T4fx2sYY.dpuf>.)

Os documentos das atividades fim, tanto os produzidos dentro da própria instituição como os recebidos por ela, passam pelo protocolo e recebem um número de identificação,

seguidos sequencialmente em ordem crescente durante um período de um ano, começando pelo número 1 (um), e prosseguindo até o número que do último documento que der entrada no protocolo. Ao iniciar um novo ano, inicia-se uma nova contagem partindo do número 1 (um) novamente. Esses números são usados como ordem de arquivamento para cada documento, sendo guardados em uma média de cem documentos em cada caixa arquivo, agrupando cada maço em unidades de centena. Já os demais documentos, os das atividades meio, são agrupados seguindo os setores e subdividindo por tipo de documentos, sob consciência e critério do responsável pelo Arquivo. Entretanto, os documentos em que é dispensada uma maior atenção, tem prioridade para estarem guardados em caixas e organizados em estantes de madeiras. Mesmo assim, não se consegue que todos estejam organizados dessa forma. Das atividades meio, há uma prioridade para as folhas de ponto e documentos referentes à licitação, mas nem tanto como os de atividades fim.

Mas nem todos os documentos, mesmo aplicando prioridades, não ficam em caixas e estantes, e ainda assim são recebidos pelo Arquivo e isso acaba gerando um amontoado de documentos que se misturam dentro de uma das salas. Dessa forma perde-se a questão do critério de prioridade, pois não há como separar os documentos nem os setores que geraram. Essa situação se prolonga por vários anos e, com a transferência da antiga instalação para a atual, muitos documentos anteriormente já existentes se juntaram a esse amontoado documental. Com a mudança na organização administrativa da instituição gerando supressão de setores e aglutinação de atividades por outros, intensifica-se ainda mais a questão da dificuldade no ajuste dos documentos. Alguns documentos de cunho histórico da época do império, também, por conta disso, foram transferidos para o Arquivo Nacional e outros para o museu da cidade; Solar dos Mellos. A questão é que, ainda assim, a cada dia a massa documental cresce desordenadamente, ficando cada dia mais difícil de controlá-la por falta dos mecanismos apropriados. Na verdade, falta uma política arquivística dentro da Câmara Municipal de Macaé.

Os documentos e processos mais antigos ficam separados dos outros produzidos a partir do ano 1962, pelo entendimento que não são consultados já por um período considerado de tempo. Entretanto, eles não seguem o mesmo padrão dos mais atuais, pois, mesmo seguindo o método de número de entrada, os demais processos encontram-se alocados em prateleira separada dos processos de Empenho, que estão na ordem cronológica de entrada e com a cor da capa da pasta diferente dos demais, normalmente de cor amarela e os demais de cores azul ou verde. Daí para frente eles se misturam seguindo apenas o número de entrada

gerado no protocolo, não distinguindo o tipo documental a que se refere por não haver um parâmetro de classificação para com os documentos.

Essas e outras questões citadas geram inúmeros problemas na administração da massa documental do Arquivo, o que acaba afetando a instituição no momento em que necessita do suporte arquivístico em suas variadas questões. Não há um diálogo consciente entre o Arquivo e os demais setores, e isso gera uma grande produção de documentos desnecessários, porquanto há documentos que são gerados em mais de um setor e cada setor envia o mesmo documento para o Arquivo, que por sua vez o recebe, acumulando o mesmo documento por duas ou mais vezes. Sem falar que os documentos dos setores são transferidos para o Arquivo sem nenhum critério de período, mas simplesmente por não haver espaços no setor, e uma vez que o Arquivo não possui visualização quanto às fases dos documentos, esse fator incidiu diretamente no acúmulo exacerbado da massa documental. Como não há tratamento adequado, muitos documentos se perdem não tendo nada a ser feito.

Por conta das mudanças constantes de coordenadores no Arquivo, e a falta de padronização das atividades, cada responsável guarda os documentos segundo um critério diferente, ficando claro que não acompanharam as diretrizes tomadas pelo que foi substituído. Subentende-se que os mesmos, ao guardarem os documentos em um determinado momento, estão preocupados em organizar de forma que consigam localizar os documentos em momento oportuno, ou seja, realizam o arquivamento voltado para uso próprio.

Outra questão que contribui para o crescimento da massa documental é o fato de os documentos perderem seu valor de uso, mas não poderem ser eliminados pela instituição. Observa-se que há necessidade de uma divisão estrutural das idades dos documentos para que possa haver um parâmetro temporal dos documentos, o que certamente facilitaria seu caminho desde a produção até a sua eliminação ou a guarda permanente.

A recuperação dos documentos é precária. O modo como se recupera hoje no Arquivo segue ainda a questão do número gerado no protocolo, e desta forma, o usuário deverá estar de posse do número o qual, recebeu ao dar entrada no protocolo. A partir daí, o servidor irá localizá-lo dentro de uma das caixas na qual foi alocado. Vale ressaltar que o usuário só pode retirar o documento para fazer fotocópia ou para xerografar, mediante um documento de identificação que fica retido até a devolução do documento.

Já a relação com os órgãos que solicitam documentos acontecem através de ofícios que, ao chegarem ao Arquivo seguem o mesmo procedimento de acesso às caixas. Na saída do documento para tais órgãos, esse ofício fica na caixa como uma guia de retirada, com informações que referenciam o órgão que o solicitou, e quando solicitou, e será substituída

com o regresso do documento. Contudo, não existe prazo para devolução ficando a critério do solicitante. Outro procedimento é adotado na saída e chegada do documento, além do ofício. Há um fichário que recebe anotações quanto à saída e retorno dos documentos, contendo data e hora tanto de saída, quanto do retorno. Quando o documento se refere a processo e se encontra na caixa arquivo, não há tanto transtorno para localizá-lo, mas por vezes, no retorno, esses documentos se misturam a outros documentos não organizados, e a tentativa de localização se torna praticamente impossível. No caso desse documento se referir a folhas de ponto, o tempo de recuperação pode levar semanas, por estarem menos organizadas e o método de organização por setor requer informações anteriores que identifiquem o local de lotação do servidor.

Não há no Arquivo sistema que possa fazer a localização de processos, pois não existe uma organização eletrônica que possa gerar um suporte dentro da questão da recuperação dos documentos. Entretanto, o único sistema que o Arquivo da Câmara possui é um projeto inacabado voltado para digitalização de documentos, onde a prioridade foi dada à ficha funcional dos servidores. Por não ter sido concluído, os funcionários do Arquivo não receberam suporte da empresa contratada para habilitá-los quanto ao manuseio do sistema.

Por não haver instrumentos que delimitem as fases de uso dos documentos, também não há condições de elevar um posicionamento sobre o destino final dos mesmos. Atualmente não se pode eliminar documentos dentro do arquivo da Câmara Municipal de Macaé, muito menos determinar valores que possam colocá-los em condições que os posicionem como permanente. Se não há avaliação, nem Tabela de Temporalidade, os documentos se acumulam dentro do Arquivo a espera de um tratamento para enxugar a massa documental, dando a cada documento o destino que lhe propuser.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há aqui intenção em criticar o tratamento que hoje dispensam à documentação da Câmara Municipal de Macaé, mas apenas mostrar, sob um olhar pautado nas técnicas arquivística, que existem formas de melhorar a gestão desses documentos. Assim, concordamos com Schellenberg quando afirma que

Com o decorrer do tempo, um governo naturalmente acumula tantos documentos que se faz mister tomar providências em relação aos mesmos. Quando tais documentos obliteram as repartições e dificultam a execução dos trabalhos, ocupando espaço valioso, servem como uma advertência diária de que alguma providência precisa ser tomada.

Os arquivos públicos constituem um tipo de fonte de cultura entre muitos outros tipos como os livros, manuscritos e tesouros de museus. São uma fonte tão importante como os parques, monumentos ou edifícios. Desde que produzidos por um governo são fonte, particularmente, desse governo. Em contraste com outros tipos de fontes culturais que podem ser administradas por entidades particulares os arquivos só podem ser administrados pelo próprio governo. O cuidado com os valiosos documentos oficiais é, portanto, uma obrigação pública. (SCHELLENBERG, 2006, p. 31).

Nesse espaço denominado Câmara Municipal, existem muitas informações que ainda não foram divulgadas para os cidadãos. É bem claro que a falta da aplicação de uma política de arquivo adequada é um fator muito relevante na instituição aqui analisada, pois seus problemas, em sua maioria, se dão por conta dessa deficiência. E isso afeta fundamentalmente a questão da acessibilidade a essas informações.

A partir da análise feita nessa instituição, especificamente para seu Arquivo, ficou claro que os demais departamentos não vêem o Arquivo com tanta importância, mas com um olhar retrógrado e senso comum, um lugar para guardar documentos quando o espaço no seu setor já não comporta mais. Talvez isso decorra da falta de exterioridade que o próprio Arquivo se põe, porquanto essa mudança de mentalidade deve ser transformada por ações propostas pelos profissionais da área arquivística, sendo que a falta dos mesmos, no referido setor, impede tal ação. Com isso, o tratamento dos documentos que poderia se iniciar nos departamentos onde são produzidos, até porque cada departamento é composto por usuários do próprio Arquivo, mas tal percepção não ocorre. Os documentos chegam ao Arquivo fora do padrão proposto, tornando descompassado o manuseio e guarda dos documentos. Logo, a afirmação de Paes toma sentido ao afirmar que

[...] todas as operações efetuadas no curso do trabalho arquivístico devem estar voltadas para a utilização racional das informações. Daí a importância do bom relacionamento entre arquivistas e usuários, uma vez que a eficiência dos arquivos depende também destes últimos.

Na verdade, pode-se afirmar que não só o usuário do arquivo como todos os demais servidores de uma instituição interferem na sua constituição (PAES, p.101,2004).

Encontra-se no Arquivo uma massa documental bastante avolumada, com parte mínima dela em estantes, sem condições de ao menos mensurar sua quantidade, pois os documentos encontram-se mesclados, em desordem e, a condição de organização realmente necessária para essa massa depende de uma visão arquivística voltada para a teoria da área, algo que está longe de acontecer.

Desta maneira, o acervo continuará sem a presença de instrumentos arquivísticos, sem uma base para suas ações, ficando à disposição de questões e procedimentos de acordo com a visão do diretor atual. Não haverá possibilidade de otimizar espaço no Arquivo, sem falar em descarte e recolhimento, sem aplicação de um plano de classificação de documentos e uma tabela de temporalidade.

Essas ações irão incidir diretamente em outro ponto precário desse Arquivo, a recuperação, que se faz desprendendo um tempo muito significativo, por falta de uma organização mais padronizada e aplicável em todos os documentos da instituição, pois, “Um documento arquivado erradamente pode ficar perdido, embora esteja “guardado” dentro do móvel” (PAES, 2004, p.100). A falta de sistematização é outro fator que coopera para isso, já que junto com a constante perda de documentos, gera grandes transtornos para a instituição. Ainda segundo Paes, a busca pela melhor forma de gerir a documentação é um modo de entender que

esta é, sem dúvida, uma atividade nobre dos arquivos, uma vez que corresponde a própria essência de sua formação: servir a administração e a história.

Todo trabalho arquivístico, do recebimento ao arquivamento, é desenvolvido visando a recuperação rápida e completa da informação. É importante, pois, que o arquivista não se perca no meio do caminho e enverede pelos atalhos dos controles excessivos, dos registros inúteis, da má utilização da tecnologia moderna e tantos outros que possam desviá-lo do objetivo a ser alcançado (PAES, p.101,2004).

A destinação dos documentos encontra-se parada no tempo, porquanto, não há e nem pode haver nenhum descarte ou recolhimento enquanto não houver critérios que definam tais ações. O que é considerado como permanente no Arquivo são registros da época de Macaé Imperial considerados documentos históricos.

Cuidar dessa documentação é obrigação da Câmara, normativa essa estabelecida em 1991 através da Lei 8.159 (BRASIL, 1991). Infelizmente a instituição não se dedica à gestão de seus documentos, quiçá à políticas de arquivo à estes documentos pelo cidadão no presente e no futuro.

REFERÊNCIAS

AMANTINO, M. et al. **Povoamento, catolicismo e escravidão na antiga Macaé (século XVII ao XIX)**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

BERNARDES, I. P. **Como avaliar documentos de Arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado. 1998.

BRADSHER, J. G.; Pacifico, M. F. História da administração de arquivos. In: BRADSHER, J. G. (Ed.). **Managing Archives and Archival Institutions**. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 jan. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 21 mar. 2016.

_____. Ministério da Fazenda. **Glossário Tesouro Nacional**. Brasília, DF: [s.n.] ,2002. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_e.asp. Acesso em: 19 mar. 2016.

CAETANO, M. As Reformas Pombalinas e Post-Pombalinas Respeitantes ao Ultramar. O novo espírito em que são concebidas. In: BAIÃO, A. (dir.). **História da Expansão Portuguesa no Mundo**. v.3. Lisboa: Editorial Ática, 1940.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ. **200 anos 1814-2014**. Macaé, 2014.

_____. **Estrutura da Administração**. Macaé, 2013. Disponível em: <http://www.cmmacae.rj.gov.br/portal/camara/estrutura-adm.html#sthash.T4fx2sYY.dpuf>. Acesso em: 19 mar. 2016.

_____. Resolução nº 1857, 28 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Macaé e dá outras providências. Macaé, 2007. Disponível em: <http://www.cmmacae.rj.gov.br/resolucao1857.pdf> . Acesso em: 19 mar. 2016.

_____. Resolução nº 1915, de 11 de dezembro de 2012. Brasília, DF, 2012.

DELMAS, B. **Arquivos para que?**, Brasília, DF : IFHC, 2010.

DUCHEIN, M. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. Tradução Maria Amélia Gomes Leite. **Arq. & Adm.** Rio de Janeiro, abr.1982/ ago. 1986.

FONSECA, M.O. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GONÇALVES, J. **Como classificar e ordenar documentos de Arquivo**. São Paulo, Arquivo do Estado de São Paulo, 1998, v.2

GUIMARÃES, L. **Preservação de acervos culturais**. In: MELLO E SILVA; M. C. S. (Org.). *Segurança de acervos culturais*. Rio de Janeiro : Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012. p.73-101

INDOLFO, A.C. Dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos na administração pública federal (2004-2012). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2013. Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, SC: ANCIB, 2013.

JARDIM, J. M. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIENCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008. São Paulo. **Anais...** 2008. São Paulo: USP, 2008.

JARDIM, J. M.; FONSECA, M.O. Arquivos. In: CAMPELLO, B. S.; CALDEIRA, P. T. (Org.). **Introdução as fontes de informação**. Belo horizonte: Atlântica, 2008, p. 121-140.

LEAL, V. N. **Coronelismo, Enxada e Voto**. (O Município e o regime representativo no Brasil). São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MACHADO, H.; CAMARGO, A. M. A. Como implantar arquivos públicos municipais. São Paulo: Arquivo do Estado, 2000. 88p., il., 23 cm (Projeto como fazer, v.3).

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

PAES, M. L. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. ver. Ampli. Rio de janeiro: Editora FGV, 2004.

ROUSSEAU, J. Y. ; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos. Princípios e Técnicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.